



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 040 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

Sem Matéria

EDITAIS

Sem Matéria

LEIS

Sem Matéria

DECRETO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2504001/2024

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91022/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: MARCOS JULIANO DA SILVA
C.N.P.J. n.º 12.633.952/0001-21

OBJETO.....: contratação de Saldo de Ata de registro de Preços n.º 014/2023 que tem por objeto futuras e eventuais fornecimento de moveis, informática e eletroeletrônicos, referente ao Pregão Eletrônico n.º 91022.1/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 040 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:
04.122.0007.2002.0000 – Manutenção do Gabinete Civil, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 04.122.0007.2003.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 04.122.0007.2006.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 12.361.0042.2235.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 12.361.0099.2275.0000 Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental 30% Investimento, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.361.0099.2279.0000 Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0099.2220.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0099.2221.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2223.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2224.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2298.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 –

Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2300.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0099.2294.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30% VAAT, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2298.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30% VAAT, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2226.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2227.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2292.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30% VAAF, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2302.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2058.0000 Manutenção do QSE, Fonte de Recurso 1.550.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2229.0000 Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2230.0000 Manutenção da Educação Especial – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2304.0000 Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 10.301.0075.2019.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 040 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

10.301.0075.2204.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 08.122.0081.2020.0000 Manutenção Atividades Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 20.122.0008.2026.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 15.122.0007.2027.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 10.301.0075.2018.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 1.601.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 08.244.0081.2131.0000 Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recurso 1.660.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 1.665.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 25 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2504002/2024

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91022/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: Microtecnica Informática LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0009-30

OBJETO.....: contratação de Saldo de Ata de registro de Preços n.º 014/2023 que tem por objeto futuras e eventuais fornecimento de moveis, informática e

eletroeletrônicos, referente ao Pregão Eletrônico n.º 91022.1/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.398,56,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais, cinquenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:

04.122.0007.2002.0000 – Manutenção do Gabinete Civil, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

04.122.0007.2003.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

04.122.0007.2006.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

12.361.0042.2235.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

12.361.0099.2275.0000 Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental 30% Investimento, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;

12.361.0099.2279.0000 Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;

12.365.0099.2220.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;

12.365.0099.2221.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;

12.365.0009.2223.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;

12.365.0009.2224.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;

12.365.0009.2224.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 040 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2298.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2300.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0099.2294.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30% VAAT, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.365.0009.2298.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30% VAAT, Fonte de Recurso 1.542.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2226.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2227.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2292.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30% VAAF, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.366.0098.2302.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2058.0000 Manutenção do QSE, Fonte de Recurso 1.550.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2229.0000 Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2230.0000 Manutenção da Educação Especial – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 12.367.0049.2304.0000 Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 30% VAAR, Fonte de Recurso 1.543.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente;

10.301.0075.2019.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 10.301.0075.2204.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 08.122.0081.2020.0000 Manutenção Atividades Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 20.122.0008.2026.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 15.122.0007.2027.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 10.301.0075.2018.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 1.601.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; 08.244.0081.2131.0000 Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recurso 1.660.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 1.665.0000, Classificação Econômica 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente..

VIGÊNCIA.....: Do Dia 25 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº290401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Termômetro Decorativo, com relógio, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, em anexo.



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 040 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 30/04/2024
ATE 02/05/2024

Horário de recebimento de proposta: Até as 13hrs do dia
02/05/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK PARA ACESSO:

<https://www.martins.rn.gov.br> ;
https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:
cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP 59.800-
000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 16h50min, do dia 29 de abril de 2024,
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>